



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**EDITAL Nº 432/GR/UFFRS/2020**

**RESULTADO PROVISÓRIO DO EDITAL Nº 383/GR/UFFRS/2020 - INGRESSO NA MODALIDADE AFASTAMENTO INTEGRAL**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Provisório do EDITAL Nº 383/GR/UFFRS/2020 - Requerimentos de Ingresso na modalidade Afastamento Integral para participação em Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

**1 DOS REQUERIMENTOS PARA INGRESSO NA MODALIDADE AFASTAMENTO INTEGRAL**

**1.1 CAMPUS CERRO LARGO**

**I - BHCAP UNIDADE: 0 hora**

Servidor/Siape	Nº Processo	Curso	Situação do Requerimento
Tadeu Junqueira Ferreira Lopes Vilella Salgado / 1945462	23205.103400/2020-27	Mestrado em Desenvolvimento e Políticas Públicas	Indeferido*

\* Indeferido devido ao não atendimento às alíneas "a" e "b" do inciso IV do item 6.1 do EDITAL Nº 383/GR/UFFRS/2020.

**1.2 CAMPUS CHAPECÓ**

**I - BHCAP UNIDADE: 06 horas**

Servidor/Siape	Nº Processo	Curso	Situação do Requerimento
Ana Claudia Lara / 1904334	23205.103211/2020-54	Doutorado Acadêmico em Administração	Deferido
Claudia Felisbino Souza / 1165601	23205.103393/2020-63	Mestrado em Educação	Indeferido*
Luciano Adilio Alves / 1940716	23205.103415/2020-95	Mestrado em História	Indeferido*

\* Indeferido devido ao não atendimento ao inciso IV do item 6.1 do EDITAL Nº 383/GR/UFFRS/2020.

**1.3 CAMPUS ERECHIM**

**I - BHCAP UNIDADE: 88 horas\***

Servidor/Siape	Nº Processo	Curso	Situação do Requerimento
Tania Marisa Schapla / 1792377	23205.103401/2020-71	Mestrado Interdisciplinar em Ciências Humanas	Indeferido**
Wagner Guilherme Lenhardt / 1154122	23205.103408/2020-93	Mestrado Acadêmico em Comunicação	Deferido

\* Retorno de horas ao BHCAP da Unidade Organizacional em função de término de afastamento concedido por meio da PORTARIA Nº 838/GR/UFFRS/2019. Deste BHCAP da Unidade devem ser descontadas as horas reservadas conforme disposto no item 4.2 do EDITAL Nº 383/GR/UFFRS/2020.

\*\* Indeferido devido ao não atendimento às alíneas "a" e "b" do inciso IV do item 6.1 do EDITAL Nº 383/GR/UFFRS/2020.

**1.4 CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL**

**I - BHCAP UNIDADE: 22 horas**

Servidor/Siape	Nº Processo	Curso	Situação do Requerimento
Everton Donizetti Kiehl / 1957534	23205.103423/2020-31	Doutorado em Educação	Deferido
Lucimara Lemiechek / 1771898	23205.103358/2020-44	Doutorado em Educação	Deferido

**1.5 CAMPUS PASSO FUNDO**

**I - BHCAP UNIDADE: 45 horas**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

Servidor/Siape	Nº Processo	Curso	Situação do Requerimento
Não houve inscritos			

### 1.6 CAMPUS REALEZA

I - BHCap UNIDADE: 0 hora

Servidor/Siape	Nº Processo	Curso	Situação do Requerimento
Não houve inscritos			

### 1.7 REITORIA

I - BHCap UNIDADE: 62 horas

Servidor/Siape	Nº Processo	Curso	Situação do Requerimento
Não houve inscritos			

## 2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**2.1** Os requerimentos deferidos não garantem o Afastamento Integral, que dependerá da disponibilidade de horas do BHCap, do atendimento de todos os requisitos, da classificação dos candidatos, da apresentação de documentação necessária para o ingresso no PLEDUCA, da apresentação da Certidão Negativa de Encargos e da publicação da Portaria concedendo o afastamento.

**2.2** Os candidatos que tiverem interesse em interpor recurso poderão encaminhar no período de 06 de agosto de 2020 a 07 de agosto de 2020, mediante requerimento específico (Requerimento Geral e de Recurso - F9782 - Formulário do SEI).

**2.2.1** O formulário de recurso e demais documentações devem ser incluídos, pelo interessado, no processo correspondente no SEI e após enviado para a fila do COPLÉ, no SEI.

**2.3** O servidor ocupante de Cargo de Direção (CD) ou Função Gratificada (FG) deverá abdicar do respectivo cargo se contemplado com o Afastamento Integral.

**2.4** Poderão ser solicitados documentos e/ou informações complementares.

**2.5** Servidores que se comprometeram a entregar documentação, deverão seguir rigorosamente este compromisso.

Chapecó-SC, 5 de agosto de 2020.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor